ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL **PORTARIA Nº 122/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICIPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 339/2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS	
Cargo/Função:	Prefeito Municipal	
CPF:	009.324.144-51	

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2 e ½	BRASÍLIA/DF	14 a 16/12/2020	600,00	1.500,00
(duas e meia)				
(x) Diárias com	TOTAL	R\$ 1.500,00		
Pernoite				
() Diárias sem				
Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a BRASILIA/DF, no período de 14 a 16 de dezembro de 2020, com o objetivo de fazer visita de cortesia aos parlamentares do RN, com intuito de captar recursos através de emendas parlamentares para o município de Serra Negra do Norte.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de dezembro de 2020.

GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI Chefe de Gabinete Civil

> Publicado por: Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei Código Identificador:7474A0DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/12/2020. Edição 2419 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/